



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 104/2022

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 136/2022 até o dia 19/12/2022](#)

Institui Grupo de Estudos responsável por estudar a delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no Processo SEI nº 0009262-92.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Estudos responsável por estudar o tema "delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório", com a finalidade de propor diretrizes e a padronização dos procedimentos relativos à matéria.

Parágrafo único. O Grupo de Estudos de que trata o *caput* deste artigo será composto pelos integrantes constantes do Anexo desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Estudos instituído por esta portaria:

I – formular consulta aos Juízes Eleitorais e aos chefes de cartório acerca de matérias passíveis de delegação ao chefe de cartório;

II – consolidar os dados da pesquisa e enviar às unidades da Secretaria envolvidas com as propostas, para manifestação;

III – elaborar minuta de ato normativo e encaminhá-la ao Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais – NACEL –, para apreciação do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de trinta dias para a conclusão dos estudos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 104 de 26 de julho de 2022, da Diretoria-Geral)

**INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
PELO JUIZ ELEITORAL AO CHEFE DE CARTÓRIO**

Juiz do Foro Eleitoral de Belo Horizonte – PRESIDENTE	FEBH/CRE
Titular do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais - COORDENADOR	NACEL/DG
Titular da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral	CGC/CRE
Titular da Seção de Direitos Políticos	SEDIP/CGC/CRE
Titular da Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral	SECAD/CGC/CRE

Titular da Seção de Inspeções e Correições	SINSC/CZE/CRE
Titular do Foro Eleitoral de Belo Horizonte	FEBH/CRE
Chefe de Cartório da 029ª Zona Eleitoral – Membro do Escuta Minas	029ª ZE
Chefe de Cartório da 072ª Zona Eleitoral – Membro do Escuta Minas	072ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 26/07/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139180** e o código CRC **5894279C**.